

DECISÃO Nº 200/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/08/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021112/2014-18, de acordo com o Parecer nº 147/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto “Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora em Atenção Básica e Educação em Saúde Coletiva”; e o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e a FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto “Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora em Atenção Básica e Educação em Saúde Coletiva”. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 8 de dezembro de 2017, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.